

Racismo ambiental: o lado oculto da degradação do DF



» **ALCIONIR URCINO AIRES FERREIRA**
Advogado, economista e membro da Comissão de Igualdade Racial da OAB/DF

As questões relacionadas ao meio ambiente, mudanças climáticas e temas correlatos seguem na ordem do dia. No Distrito Federal, a partir desse cenário, temos holofotes voltados para a preservação do Cerrado e a crise climática. Discussões urgentes e necessárias? Sim. Mas há uma dimensão crucial que raramente entra nessa pauta: o racismo ambiental.

Populações negras e periféricas são desproporcionalmente expostas a lixões, esgotos a céu aberto, enchentes e poluição. Em Brasília, essa relação direta entre raça e vulnerabilidade ecológica se reflete nitidamente no mapa de suas regiões administrativas.

O que é racismo ambiental? O termo não é uma metáfora. É um fenômeno documentado há décadas pela sociologia e reconhecido no Brasil por movimentos sociais e, ainda timidamente, por decisões judiciais. Ele descreve o processo pelo qual populações racializadas são empurradas para áreas de maior degradação e menor infraestrutura sanitária.

Dados objetivos expõem essa estrutura no DF. Estudos recentes do IBGE apontam (o que já era historicamente visível) que a população negra é maioria nas regiões com piores índices de saneamento e drenagem, falta de arborização e efeitos nocivos das queimadas, como

Estrutural, Itapoã, Sol Nascente/Pôr do Sol e Ceilândia, enquanto no Plano Piloto sua razão é significativamente menor.

Juridicamente, o racismo ambiental se configura como discriminação indireta (art.3º, IV, da Constituição). Trata-se de uma omissão estatal aparentemente neutra, como a falta de investimento em saneamento, que, na prática, produz efeitos devastadores sobre um grupo racial específico.

Para chegar a essa percepção, basta comparar o Plano Piloto com as cidades satélites. Enquanto as Asas Sul e Norte são abraçadas por parques e redes eficientes, regiões como Estrutural e Ceilândia convivem com esgotamento precário, o passivo histórico de lixões e áreas de risco sujeitas a enchentes.

A composição racial dessas regiões não é obra do acaso. É o resultado de décadas de políticas habitacionais e de ocupação do solo que empurraram a população trabalhadora e negra para as bordas da capital, justamente onde o Estado menos investiu em saneamento, arborização e drenagem.

O dano ambiental é, por lei, um dano coletivo e de reparação integral (Lei 6.938/81, que dispõe sobre a política nacional de meio ambiente, e art. 225 da CF). Contudo, quando ele recai com mais força sobre uma população negra ou indígena, constitui também um dano racial, uma violação frontal ao direito à igualdade.

O Ministério Público (MPDFT) e a Defensoria Pública frequentemente ingressam com ações civis públicas exigindo saneamento na periferia. Ainda assim, falta um olhar interseccional: raramente as petições qualificam essa omissão do Estado como racismo ambiental. Sem dar nome ao fenômeno, o Judiciário

continua tratando como “mera desigualdade socioeconômica” o que é, na verdade, uma violência estrutural de raça.

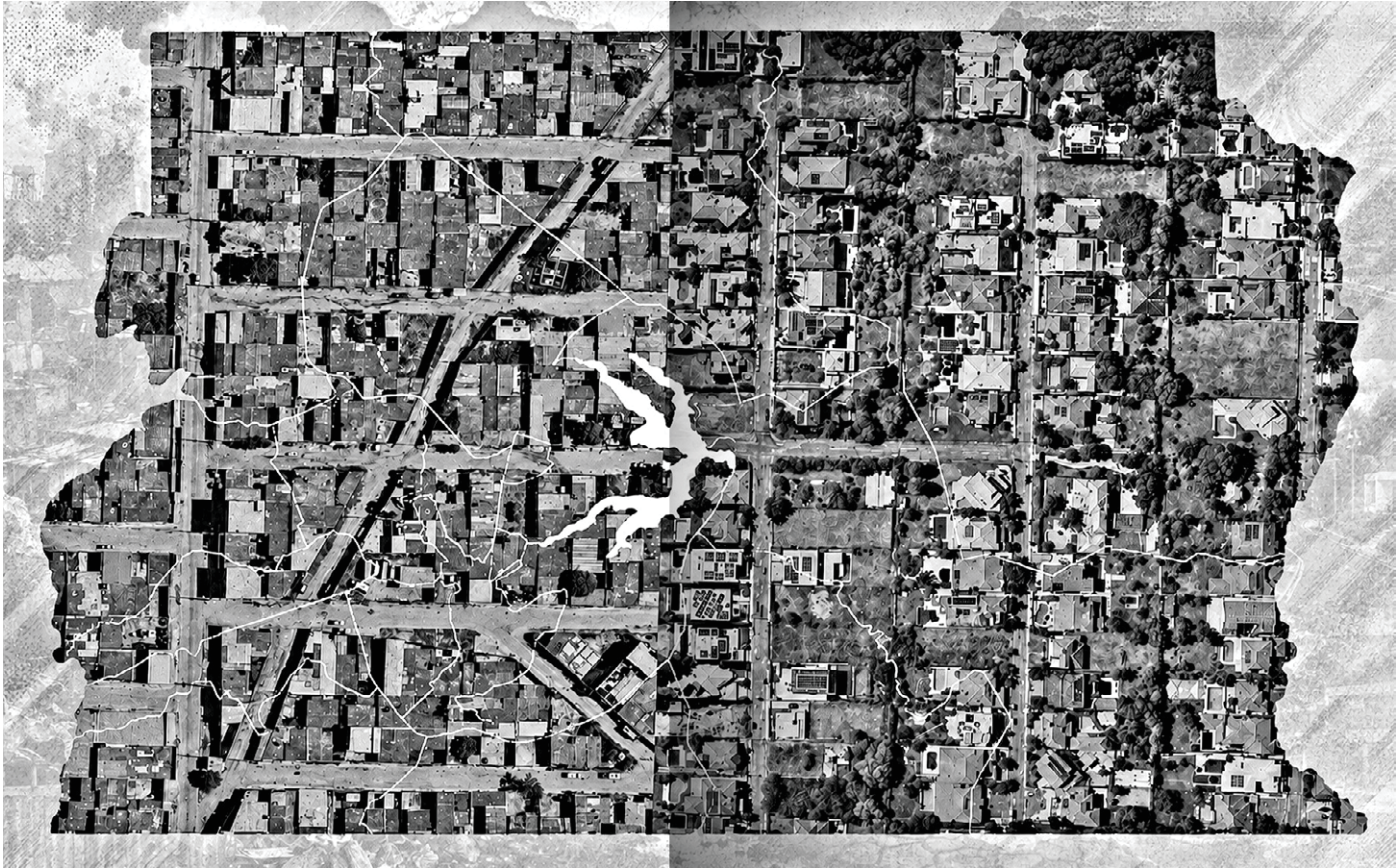
Como o direito pode avançar? É preciso que o racismo ambiental seja reconhecido como uma agravante ou uma qualificadora do dano em ações civis públicas. Ao julgar a falta de saneamento ou a instalação de um lixão, por exemplo, o magistrado deve considerar o impacto desproporcional sobre a comunidade negra.

Há precedentes internacionais sólidos para essa mudança. A Convenção Internacional sobre a Eliminação da Discriminação Racial da ONU, da qual o Brasil é signatário, já fundamentou decisões no exterior que responsabilizaram governos pelo racismo ambiental. Por aqui, a Constituição de 1988 já nos oferece as ferramentas necessárias; o que nos falta é a coragem da interpretação.

Meio ambiente é mais do que fauna e flora. É também o quintal onde as crianças brincam, a água que sai da torneira (ou a falta dela) e a enxurrada que invade a sala de estar. Quando a qualidade desses elementos é definida pela cor da pele de quem ali reside, estamos diante de uma violação de direitos humanos que exige respostas jurídicas específicas.

O Distrito Federal tem a oportunidade de liderar este debate. Que as próximas ações civis públicas por saneamento incluam o racismo ambiental em suas linhas. Que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios comece a fixar jurisprudência sobre o tema. Proteger o meio ambiente deve significar, indissociavelmente, proteger também as populações negra e indígena das periferias. Caso contrário, não haverá proteção alguma.

maurenilson



Desafios nacionais



» **ANDRÉ GUSTAVO STUMPF**
Jornalista

A campanha eleitoral esconde os problemas brasileiros. Os candidatos habitam outra realidade. Os debates são vazios, cheios de ideias genéricas e afirmações coléricas sobre questões aleatórias. Um deles mencionou até a possibilidade de o país construir a bomba atômica. Retórica pura. Longe da realidade. Houve candidato que chegou perto. Ronaldo Caiado afirmou que a bandidagem transformou a Amazônia em santuário porque ali os traficantes agem livremente. A região se transformou na Disneylandia dos criminosos.

Esse é o resultado do abandono da Amazônia durante séculos. Em tempos recentes, os ambientalistas começaram a gritar em favor da preservação da floresta. Apareceu a política de criar reservas florestais enormes. A dos ianomamis, no norte de Roraima, por exemplo, possui área maior do que o território de Portugal. Os indígenas ali localizados somam no máximo três mil pessoas. Não há força armada, no Brasil, capaz de defender de maneira eficiente, aquele território na região de fronteira com a Venezuela.

Os jornais publicam reportagens sobre ação da Polícia Federal na repressão a garimpos clandestinos. Enxugar gelo. Segundo estimativas oficiais, operam na Amazônia cerca de 20 mil garimpeiros. É muita gente. E muito dinheiro envolvido, o que favorece

a corrupção. O Brasil é refém da chantagem dos países desenvolvidos, que acusam os brasileiros de não preservar a floresta. Os europeus não preservaram nada. Os norte-americanos mataram os índios, avançaram sobre as planícies do meio-oeste e cultivaram suas imensas plantations. Eles dizem *farms here, forests there*. Fazendas aqui e florestas lá. Ou seja, eles fazem agricultura, mas os brasileiros devem se limitar a preservar a Amazônia para que os gringos venham fotografar macaco e jacaré.

Falta uma política corajosa para enfrentar os problemas da Amazônia e revertê-los em favor dos brasileiros. Agora, surge petróleo no Amapá. Os ambientalistas gritam em favor da preservação da floresta. Não gritaram quando o petróleo apareceu nas costas de São Paulo, Rio de Janeiro e do Espírito Santo. As cidades do litoral fluminense desfrutaram de notável desenvolvimento. Uma delas criou até moeda própria. O petróleo do pré-sal salvou a economia dos estados do centro-sul e retirou o Brasil de situação econômica difícil. O país importava a maior parte do petróleo que consumia. Era um impedimento ao crescimento da economia nacional. Até Fernando Gabeira, em artigo recente, admitiu a prospeção de petróleo no Norte brasileiro.

Em 1982, a importação de petróleo pelo Brasil alcançou US\$ 8 bilhões, ou 44% do total das exportações nacionais, com o preço médio do barril em torno de US\$ 34. Agora está perto de US\$ 100. Até aquela data, o país estava estrangulado pela chamada conta petróleo, que crescia sem parar. Hoje, o Brasil produz mais de quatro milhões de barris e exporta um milhão deles. A descoberta do pré-sal reinventou o Brasil. Abriu novas possibilidades e permitiu que os brasileiros comesçassem a pensar em se tornar um país desenvolvido. Os políticos, no

entanto, ainda estão nos anos setenta. O mundo mudou. A China inventou o capitalismo de estado, copiado pelo Vietnã. Cuba vai pelo mesmo caminho. A Albânia, que foi comunista radical, tornou-se membro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) e candidato a integrar a União Europeia.

Donald Trump é evento passageiro. Ele encontrou seu Vietnã na guerra contra o Irã, que não sabe como terminar. O mundo assiste a decadência de um colosso. O Brasil descobriu a necessidade de buscar novos mercados. Acordou do sono que o embalava em berço esplêndido. A descoberta de petróleo no Norte do país significará, dentro de alguns anos, a geração de recursos necessários para integrar a região ao resto do país. Deverá haver dinheiro para fazer a correta defesa da floresta, colocar garimpeiros na moldura certa e combater traficantes de todas as espécies. E integrar o Norte do país.

A pequena Oiapoque, na fronteira com a Guiana Francesa, tinha aeroporto modesto. Foi reformado pela Petrobras para receber os aviões que trazem petrobrários qualificados. E atender a voos regulares. Os helicópteros também já estão operando ali. Apareceram forasteiros, comerciantes, padres, advogados, meninas disponíveis e gente em busca de emprego. A estrada que liga a cidade a Macapá deve receber asfalto em curto prazo. Estava em estado bruto desde que o Barão do Rio Branco fixou a fronteira na negociação com os franceses, no início do século 20. Há outra possibilidade que vai provocar ainda mais os ambientalistas: é a possibilidade de petróleo em terra firme na região do Rio Tacutu, em Roraima. Do outro lado da fronteira, na Guiana, na bacia do mesmo rio, jorrou o óleo negro no poço denominado Karamambo I.

Visto, lido e ouvido



Desde 1960

Circe Cunha // circecunha.df@dabr.com.br

Crise do BRB tem solução

Há crises que surgem de um acidente. Outras são resultado de uma sucessão de decisões que, durante algum tempo, parecem perfeitamente administráveis, até o momento em que deixam de ser. O caso do Banco de Brasília, o BRB, começa a assumir essa segunda dimensão. Essa é uma crise que alcança o sistema financeiro, o patrimônio público, a administração do Distrito Federal e, inevitavelmente, a política. É preciso, antes de tudo, separar os fatos das especulações.

O BRB continua funcionando. Não houve liquidação. Agências, contas, empréstimos e demais operações bancárias seguem em atividade. O banco continua sendo uma instituição relevante no sistema financeiro nacional e, sobretudo, para o Distrito Federal. Não há razão, portanto, para transformar uma investigação em sentença antecipada ou uma crise de governança em anúncio automático de falência. Mas, tampouco, há razão para fingir que nada de extraordinário está acontecendo. O simples fato de demonstrações financeiras terem sido retardadas enquanto se realizam auditorias e investigações já mostra a gravidade do momento.

Bancos vivem de confiança.

Confiança dos depositantes, dos investidores, dos parceiros comerciais, dos órgãos reguladores e, principalmente, da sociedade que, no caso do BRB, é também representada pelo controlador da instituição: o Governo do Distrito Federal. Quando um banco estatal ou controlado pelo poder público entra numa crise envolvendo operações bilionárias, a pergunta deixa de interessar apenas aos acionistas. A população tem o direito de saber quanto foi investido, quais critérios foram utilizados, quem autorizou as operações, quais controles funcionaram e quais falharam e, sobretudo, quem responderá por eventuais prejuízos. É nesse ponto que o caso Banco Master assume importância central. As operações envolvendo aquisição e negociação de carteiras de crédito passaram a ser objeto de investigações e auditorias.

Os prejuízos efetivamente sofridos

Entre uma ponta e outra existe um longo caminho: avaliação dos ativos, verificação de garantias, recuperação de créditos, ações judiciais e eventual responsabilização de administradores ou terceiros. Por isso, afirmar hoje que o BRB perdeu integralmente determinados valores seria precipitado. O próprio movimento da instituição demonstra que a situação exige providências excepcionais. Acionistas autorizam medidas contra antigos administradores relacionados às operações investigadas, enquanto auditorias independentes procuram estabelecer responsabilidades e dimensionar os impactos patrimoniais. Quando uma instituição chega ao ponto de preparar ações contra integrantes de sua própria administração anterior, é evidente que estamos além de uma simples divergência burocrática. A tentativa de estruturar uma operação financeira de bilhões de reais para reforçar a posição do banco demonstra que o assunto não pode ser tratado com frases tranquilizadoras de campanha eleitoral.

As perguntas que ficam

A dependência de decisões judiciais, negociações institucionais e eventuais operações de socorro não é um cenário confortável para qualquer banco, muito menos para uma instituição cuja imagem está diretamente associada ao governo local. A pergunta inevitável é: como se chegou a esse ponto? Não basta procurar culpados depois que a crise aparece. É preciso examinar o sistema de decisões que permitiu a realização das operações agora questionadas. Quem analisou os riscos? Quais comitês participaram? Quais pareceres foram produzidos? Houve alertas internos? O conselho de administração foi informado de todos os detalhes? Os mecanismos de compliance funcionaram? Houve divergências técnicas que foram ignoradas? São perguntas que precisam ser respondidas com documentos, e não com discursos.

Um banco importante para os brasilienses

O Distrito Federal possui uma relação particular com o BRB. O banco carrega a marca de Brasília e tem participação direta do poder público em sua estrutura de controle. Isso significa que qualquer problema relevante ultrapassa os limites de uma empresa e alcança a responsabilidade dos administradores públicos. Não existe patrimônio público abstrato. Todo recurso pertence, em última instância, à sociedade. Se houve operações mal avaliadas, prejuízos devem ser identificados. Se houve falhas de controle, elas precisam ser corrigidas. Se existiram irregularidades, os responsáveis devem responder individualmente. Se, ao contrário, parte das suspeitas não se confirmar, isso também precisa ser esclarecido publicamente.

No furacão da política

O processo eleitoral não pode substituir a investigação técnica. Nem eleição inocenta ninguém, nem eleição condena alguém. Responsabilidades administrativas, civis e criminais precisam ser determinadas pelos órgãos competentes, com provas e respeito ao devido processo legal. Ao mesmo tempo, a população tem todo o direito de transformar a maneira como uma crise foi conduzida em elemento de julgamento político. Governantes são eleitos para administrar. Administradores públicos respondem pelas decisões tomadas sob sua gestão. Essa é uma regra elementar da democracia. O caso BRB, portanto, não desaparecerá simplesmente porque uma nova campanha eleitoral começou. Pelo contrário. Quanto maior a demora na divulgação de informações claras e auditadas, maior será o espaço ocupado por versões, boatos e especulações.

A frase que foi pronunciada:

"Cadê os bilhões do BRB?"

Eric Gustavo

História de Brasília

As pessoas que procuram a Coletoria Federal de Brasília reclamam que há poucos funcionários para o trabalho. A averbação de contratos ou recibos é feita rapidamente, mas às vezes, os funcionários ficam presos a leituras de longos contratos, em prejuízo do funcionamento mais rápido do serviço. (Publicada em 25.05.1961)